



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

## Edital

### DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Humberto José Batista Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Penacova faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL\*, que a assembleia de voto da **União das Freguesias de Friúmes e Paradela** foi desdobrada em 2 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Friúmes – Edifício da Junta de Freguesia – Rua da Junta, nº 10.

Secção de voto n.º 2 - Paradela – Edifício da Junta de Freguesia – Rua 25 de Abril – Paradela da Cortiça.

Penacova, 19 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.

AL-4